



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº ~~848~~ /2013

São Luís, ~~30~~ de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, bem como o despacho da Secretaria de Administração, constantes, respectivamente, nos docs. 14 e 15 do PA nº 1978/2013,

R E S O L V E

1-Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, constituída por meio da Portaria GP nº 422, de 29/4/2013, até o dia 31/10/2013.

2-Esta portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO